



## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Decreto nº 8.921, de 30 de janeiro de 2013.

**ESTABELECE OS CÓDIGOS E A NOMENCLATURA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA DESPESA.**

**TELMO JOSÉ KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, com suas alterações posteriores em vigor,

**CONSIDERANDO** a implantação da reforma administrativa, que extinguiu e/ou alterou a estrutura de diversas Secretarias, conforme Lei nº 6.686/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar esta estrutura administrativa a nomenclatura da estrutura orçamentária;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os seguintes códigos e nomenclaturas dos órgãos e unidades orçamentárias do Município para a estruturação da despesa:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E NOMENCLATURA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</b>
<b>01.</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
01.01	Câmara Municipal
<b>02.</b>	<b>EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>
02.01	extinta
02.02	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia
02.03	Procuradoria Geral
02.04	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
02.05	Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda
02.07	Secretaria Municipal de Obras e Viação
02.08	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
02.09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.10	extinta
02.11	Secretaria Municipal de Saúde
02.12	Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação
02.13	Secretaria Municipal de Agricultura
02.14	extinta
02.15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
02.16	extinta
02.17	Gabinete do Prefeito Municipal
02.18	Gabinete do Vice-Prefeito
02.19	Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Relações Comunitárias e Esporte
02.99	Reserva de Contingência




## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

**03.**           **AGERSANT**  
03.01       Unidades Subordinadas

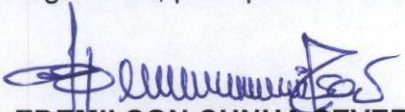
**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 8.849, de 28 de novembro de 2012.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de janeiro de 2013.

  
**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social